



Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.497.563/0001-04

E-mail: Ms@cbat.org.br

site: www.atletismoms.org.br

NORMA 02

REGISTRO E INSCRIÇÃO DE ATLETAS REGISTRO DE TREINADORES, ÁRBITROS E FUNÇÕES DE APOIO

(atualizada em 19 de Março de 2021)

I – REGISTRO INICIAL DE ATLETA

1 - A solicitação de registro do atleta deve estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Ficha Cadastro de Atleta, a qual deve ser preenchida através do web-site oficial da CBAAt (www.cbat.org.br) ou FAMS (www.atletismoms.org.br), e assinada pelos interessados.

b) Ficha de Inscrição do Atleta, a qual deve ser preenchida através do web-site oficial da CBAAt (www.cbat.org.br) ou FAMS (www.atletismoms.org.br), e assinada pelos interessados.

** A inscrição do atleta é realizada por prazo determinado, até o limite máximo de 3 (três) anos e, por via de consequência, terá o atleta condição de participar em competições dentro do prazo estabelecido, pela entidade pela qual está inscrito.

c) Fotocópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente.

d) 1 (uma) fotografia tamanho 3x4, de frente, sem óculos ou boné, com fundo branco atualizada.

Os documentos acima devem ser encaminhados pela respectiva entidades (Clubes) de Atletismo por e-mail, observado o seguinte:

a) Todos os documentos devem estar digitalizados em formato PDF, obrigatoriamente, e os arquivos devem conter o nome do documento (Registro ou Inscrição) seguido do nome do atleta para facilitar o arquivo.

b) A fotografia em conformidade com o acima deve estar digitalizada em formato JPEG, devendo o arquivo ter o nome completo do atleta.

c) O envio deve ser realizado EXCLUSIVAMENTE para o endereço de e-mail registros.fams@gmail.com – documentos enviados a outros endereços de e-mail, ainda que da FAMS, não são considerados.

d) A Federação (FAMS) manterá os documentos originais impressos em seus arquivos, à disposição caso necessário, por isso, se faz necessário que os documentos estejam LEGÍVEIS para impressão.

II – TERMO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

2- A solicitação de Cancelamentos e Transferências de atletas deve estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) O Termo de Cancelamento de Inscrição e ou Transferência é preenchido através do web-site oficial da CBAAt (www.cbat.org.br) ou FAMS (www.atletismoms.org.br), e assinado pelos interessados.

- b) O Termo de Cancelamento e ou Transferência acima deve ser encaminhado pela respectiva entidade (Clube), por e-mail, observado o seguinte:
- c) a) O Termo de Cancelamento e ou Transferência deve estar digitalizado em formato PDF, obrigatoriamente, e o arquivo deve conter o nome do documento (Cancelamento) seguido do nome do atleta para facilitar o arquivo.
- d) Cópia digitalizada de comprovante de pagamento da taxa de transferência prevista no Regimento de Taxas da CBAAt (*Valor a ser consultado de acordo com a situação de cada atleta*).

Conta para depósito de TAXA de Transferência:

BANCO: CAIXA

AGENCIA: 0293

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 00004269-1

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CBAAt

- e) b) O envio deve ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail registros.fams@gmail.com – documentos enviados a outros endereços de e-mail, ainda que da CBAAt, não são considerados.

III - RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ATLETA

3- A renovação de inscrição de atleta equivale a uma nova inscrição, devendo ser preenchida a ficha de renovação de inscrição de atleta, disponível no site da CBAAt (www.cbat.org.br) ou FAMS (www.atletismoms.org.br), para o novo prazo, e assinada pelos interessados.

§ único - A Ficha de Renovação da Inscrição deve ser encaminhada pela respectiva entidade (Clube), por e-mail, observado o seguinte:

a) A Ficha de Renovação deve estar digitalizada em formato PDF, obrigatoriamente, e o arquivo deve conter o nome do documento (Renovação) seguido do nome do atleta para facilitar o arquivo.

b) Renovação Isenta de Taxa.

c) O envio deve ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail registros.fams@gmail.com – documentos enviados a outros endereços de e-mail, ainda que da CBAAt, não são considerados.

IV - REGISTRO DE TREINADOR

4 - O registro de treinador na CBAAt é realizado com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de Registro de Treinador, preenchida através do web-site oficial da CBAAt (www.cbat.org.br) ou FAMS (www.atletismoms.org.br), e assinada pelos interessados.

b) Fotocópia da inscrição no CREF – Conselho Regional de Educação Física, válida.

c) 1 (uma) fotografia tamanho 3x4, de frente, sem óculos ou boné, com fundo branco atualizada.

§ único Os documentos acima devem ser encaminhados pela respectiva entidade (Clube) por e-mail, observado o seguinte:

a) Todos os documentos devem estar digitalizados em formato PDF, obrigatoriamente, e os arquivos devem conter o nome do documento (Registro ou CREF) seguido do nome do Treinador para facilitar o arquivo.

b) A fotografia em conformidade com o acima deve estar digitalizada em formato JPEG, devendo o arquivo ter o nome completo do treinador.

c) O envio deve ser realizado EXCLUSIVAMENTE para o endereço de e-mail registros.fams@gmail.com – documentos enviados a outros endereços de e-mail, ainda que da CBAAt, não são considerados.

4.1 - Para participar de competições, o treinador tem de estar registrado na CBAAt até 72 (setenta e duas) horas antes da competição.

4.2 - Somente treinadores registrados na CBAAt podem integrar Seleções Brasileiras e Estaduais de Atletismo de qualquer categoria.

4.3 - O registro de Treinador terá a validade por dois 2 (dois) anos, contados a partir da data de protocolo dos documentos de registro na FAMS e CBAAt.

§ 1º - A renovação de registro de Treinador é realizada através do preenchimento da ficha de renovação de registro de treinador, disponível no site da CBAAt (www.cbat.org.br) ou FAMS, para o novo prazo, impressa e assinada pelos interessados.

§ 2º - A Renovação do Registro acima deve ser encaminhada pela respectiva entidade (Clube), por e-mail, observado o seguinte:

a) A Renovação do Registro deve estar digitalizada em formato PDF, obrigatoriamente, e os arquivos devem conter o nome do documento (Renovação Treinador) seguido do nome do treinador para facilitar o arquivo.

b) Renovação Isenta de Taxa.

c) O envio deve ser realizado EXCLUSIVAMENTE para o endereço de e-mail registros.fams@gmail.com – documentos enviados a outros endereços de e-mail, ainda que da CBAAt, não são considerados.

V - REGISTRO DE ÁRBITRO

5 - O registro de árbitro na CBAAt é realizado com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de Registro de Árbitro, preenchida através do web-site oficial da CBAAt (www.cbat.org.br) ou FAMS (www.atletismoms.org.br), e assinada pelos interessados.

b) Fotocópia do certificado de formação em curso básico de arbitragem em Atletismo.

c) Fotocópia de documento que comprove a conclusão do 2º Grau ou que esteja concursando ou concluído o Ensino Superior.

d) Fotocópia da carteira de identidade ou documento equivalente.

e) 1 (uma) fotografia tamanho 3x4, de frente, sem óculos ou boné, com fundo branco atualizada.

§ único Os documentos acima devem ser encaminhados pelo respectivo árbitro, por e-mail, observado o seguinte:

a) Todos os documentos devem estar digitalizados em formato PDF, obrigatoriamente, e os arquivos devem conter o nome do documento (Registro, Curso Básico e 2º Grau) seguido do nome do árbitro para facilitar o arquivo.

b) A fotografia em conformidade com o acima deve estar digitalizada em formato JPEG, devendo o arquivo ter o nome completo do árbitro.

c) O envio deve ser realizado EXCLUSIVAMENTE para o endereço de e-mail registros.fams@gmail.com – documentos enviados a outros endereços de e-mail, ainda que da CBAAt, não são considerados.

§ 1º - Somente podem ser registrados como Árbitros na CBAAt maiores de 16 (dezesesseis) anos.

§ 2º - A CBAAt/FAMS registra árbitros de Atletismo unicamente através das entidades estaduais de administração do Atletismo, suas filiadas (federações).

5.1 - Para atuar em competições, o árbitro tem de estar registrado na CBAAt até 72 (setenta e duas) horas antes do início da competição.

5.1 - O registro de Árbitro terá a validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de protocolo dos documentos de registro na FAMS e CBAAt.

§ 1º - A renovação de registro de Árbitro é realizada através do preenchimento da ficha de renovação de registro de árbitro, disponível no site da CBAAt (www.cbat.org.br) ou FAMS, para o novo prazo, e assinada pelos interessados.

§ 2º - A Renovação do Registro acima deve ser encaminhada pelo respectivo árbitro, por e-mail, observado o seguinte:

a) A Renovação do Registro deve estar digitalizada em formato PDF, obrigatoriamente, e os arquivos devem conter o nome do documento (Renovação Árbitro) seguido do nome do árbitro para facilitar o arquivo.

b) Renovação Isenta de Taxa.

c) O envio deve ser realizado EXCLUSIVAMENTE para o endereço de e-mail registros.fams@gmail.com – documentos enviados a outros endereços de e-mail, ainda que da CBAAt, não são considerados.

ESSA NORMA FOI FEITA COM BASE NA NORMA 01 DA CBAAt, E FOI CRIADA PARA FACILITAR E PADRONIZAR O ENVIO DOS DOCUMENTOS.

Aplicativo - Carteirinha Digital

Já está Disponível para download o aplicativo de **Carteirinha Digital (ANDROID E IOS)**.

Para realizar o login, o usuário deve inserir os dados de registro CBAAt e CPF. Caso a plataforma retorne uma notificação de erro, entre em contato com a CBAAt pelos seguintes canais:

Tel.: 11 5555-0266

E-mail: registros@cbat.org.br

O link para **download do aplicativo**, se encontra no site da CBAAt (www.cbat.org.br).

Aos Atletas, Treinadores e Árbitros que desejam ter a carteirinha física e não por aplicativo, a taxa para emissão é no valor de R\$ 20,00 conforme o Regimento de Taxas da CBAAt. Abaixo conta para depósito que deve ser anexado o comprovante no envio do documento de registro ou renovação:

Conta para depósito de TAXA emissão de Carteirinha Física:

BANCO: CAIXA

AGENCIA: 0293

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 00004269-1

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO – CBAAt